



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº84/2020

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO:**

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinar a abertura de um período de Discussão Pública, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do Aviso no Diário da República, relativo à Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal, aprovada na reunião ordinária pública de 02 de setembro de 2020, por unanimidade dos votos.

Deliberou, igualmente, prorrogar o prazo definido na Deliberação de dia 04 de setembro de 2019 por igual período, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, para efeitos de não caducidade do procedimento de Alteração ao PDM de Olhão efetuado até ao momento.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único da Câmara Municipal ou na página da Internet (<http://servicosonline.cm-olhao.pt/servicosonline/>), através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: [geral@cm-olhao.pt](mailto:geral@cm-olhao.pt)

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados, na página da Internet (<http://www.cm-olhao.pt/>) ou no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão, durante as horas normais de expediente.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 08 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 09 de setembro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA  
RODRIGUES  
Dados: 2020.09.09 09:52:48 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues